



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1311, de 3 de maio de 2018, e repristina o inciso VI do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1102, de 16 de abril e 2018, que designa grupo de trabalho para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7594/2018,

CONSIDERANDO que, não obstante a exclusão do SisDoc da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1311, de 3 de maio de 2018, que designou como membro do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Organização Administrativa o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, em substituição ao servidor ADOLFO MEDEIROS, por um equívoco houve a sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2466/2018, de 3 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1311, de 3 de maio de 2018, que, alterando o inciso VI do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1102, de 16 de abril de 2018, designou como membro do Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Organização Administrativa deste Tribunal o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, em substituição ao servidor ADOLFO MEDEIROS.

Art. 2º Nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), primeira parte, aplicado por analogia, fica restabelecido o inciso VI do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1102, de 16 de abril e 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

Goiânia, 15 de maio de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO